

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10) QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB E A EMPRESA AUTO POSTO COMENDADOR LTDA.**

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, conforme o art. 39 da Lei nº 9.649, de 27.05.98, instituída nos termos do inciso II, do art. 16 da Lei nº 8.029, de 12/04/90, com seu Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 4.514 de 13/12/2002, inscrita no CNPJ/MF 26.461.699/0001-80, com matriz em Brasília/DF, através da Superintendência Regional em Alagoas, situada à Rua Senador Mendonça, 148 – Ed. Walmap 8º, 9º e 12º andares, Centro – Maceió/AL inscrita no CNPJ sob o nº 26.461.699/0475-78, neste ato representada pelo seu Superintendente Regional nomeado através da Portaria nº 278 de 24.08.2017, Sr. LOURIVAL BARBOSA DE MAGALHÃES, portador do RG nº 288287 expedida pela SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.842.344-91 e por seu Gerente de Finanças e Administração Sr. RAILSON SILVA OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 0569516-3 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 411.473.321-34, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a Empresa AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.280.520/0001-70, localizada na Av. Comendador Leão, nº 729 – Poço, Maceió/AL, CEP: 57025-000, daqui por diante designada CONTRATADA, neste ato representada por neste ato representada por seu Sócio Administrador, EDVALDO PINHEIRO TENÓRIO FILHO, portador da Carteira de Identidade n.º 1683624 expedida pela SSP/AL e do CPF/MF n.º 008.008.254-89, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao contrato número 355/2019, que se regerá pelo RLC da CONAB (NOC 10.901) e alterações posteriores, subsidiariamente pela Lei nº 13.303/16, e demais legislações pertinentes, bem como pelo pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições e pelas cláusulas e condições que seguem:

### 1. CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual que passará a compreender o período de 22/08/2020 à 21/08/2021.

### 2. CLÁUSULA 2ª - DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo aditivo terá sua vigência a partir de sua assinatura pelas partes Contratante e Contratada.



### 3. CLÁUSULA 3ª – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecerão em vigor todas as demais Cláusulas do Contrato Primitivo aqui não expressamente modificadas.

3.2. Revogam-se as disposições em contrário.

### 4. CLÁUSULA 4ª – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A publicação resumida deste Termo Aditivo na imprensa oficial ficará a cargo da Contratante. E para firmeza e validade do que foi pactuado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Maceió/AL, 20 de AGOSTO de 2020.

ASSINAM PELA CONTRATANTE:

  
Railson Silva Oliveira  
Gerência Financeira e Administrativa  
Gerente

  
Lourival Barbosa de Magalhães  
Superintendência Regional de Alagoas  
Superintendente

ASSINA PELA CONTRATADA:

  
Edvaldo Pinheiro Tenório Filho  
SÓCIO ADMINISTRADOR

Testemunhas:

Nome:   
CPF: 047.044.324-32

Nome:   
CPF: 050.831.924-60

